Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

Classe Única de Cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agro Citi-Bayer – Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 44.302.112/0001-72)
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações contábeis em
30 de novembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e a Administradora
Classe Única de Cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agro Citi-Bayer – Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única de Cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agro Citi-Bayer – Responsabilidade Limitada ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de novembro de 2025 e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

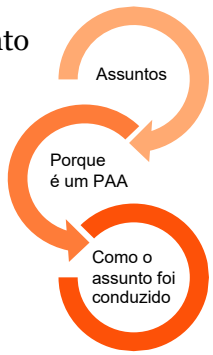
Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 30 de novembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Existência, precificação e mensuração do valor de recuperação dos direitos creditórios (Notas 3(d), 3(e) e 6)	
A carteira da Classe é composta, substancialmente, por direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios Os direitos creditórios são registrados pelo valor de aquisição e atualizados com base na taxa de cessão dos contratos cedidos, deduzidos de provisão para perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. Na determinação do valor recuperável dos direitos creditórios, a administração adota metodologia própria e considera premissas e julgamentos descritos na Nota 3(e). A adoção de diferentes premissas e julgamentos poderia resultar em saldo da provisão para perdas por redução do valor de recuperação significativamente diferente. Em razão da relevância do saldo dos direitos creditórios na carteira da Classe, a existência, a precificação e a mensuração do valor recuperável dos direitos creditórios foram considerados áreas de foco de auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: Recálculo, em base de teste, do valor presente dos direitos creditórios com base nos termos dos contratos de cessão e, em base amostral, testes relacionados a: (i) inspeção dos contratos de cessão; e (ii) inspeção de documentação referente ao lastro, tal como o contrato de concessão do crédito ao devedor. Analisamos a razoabilidade e a consistência das principais premissas utilizadas pela administração para apuração do valor recuperável dos direitos creditórios. Adicionalmente, testamos a base de dados, assim como procedemos ao recálculo da provisão para redução ao valor recuperável dos direitos creditórios. Consideramos que os procedimentos adotados pela administração quanto à existência, precificação e mensuração ao valor recuperável dos direitos creditórios, são consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações contábeis relativa ao exercício findo em 30 de novembro de 2024 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, apresentados para fins de comparação, que emitiram relatório de auditoria com data de 7 de março de 2025, sem ressalva.

Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de uma classe de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 3 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Daniel Marteletto
Assinado por: DANIEL NAVES MARTELETTO:06260972660
CPF: 06260972660
Data/Hora da Assinatura: 03 March 2026 | 22:36 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
B85C2D581A6C4C0...

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO CITI-BAYER RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 44.302.112/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração da posição financeira em 30 de novembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais - R$)

	2025		2024	
	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Ativo				
Caixa e equivalentes de caixa	**90.714**	**8,56**	**6.517**	**0,54**
Disponibilidades	**90.714**	**8,56**	**6.517**	**0,54**
Depósitos bancários - conta corrente Vórtx (*)	90.714	8,56	6.517	0,54
Títulos e valores mobiliários	**-**	**-**	**133.290**	**11,11**
Certificado de depósito bancário	**-**	**-**	**133.290**	**11,11**
Certificado de depósito bancário	-	-	133.290	11,11
Direitos creditórios	**965.207**	**91,04**	**1.060.546**	**88,43**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios	**964.824**	**91,00**	**1.060.546**	**88,43**
Direitos creditórios	996.408	93,98	1.062.895	88,63
(-) Provisão para perdas	(31.584)	(2,98)	(2.349)	(0,20)
Notas de crédito	**383**	**0,04**	**-**	**-**
Notas de crédito	383	0,04	-	-
Outros valores e bens	**5.244**	**0,49**	**1.065**	**0,09**
Despesas antecipadas	**16**	**-**	**8**	**-**
Despesas diversas	16	-	8	-
Outros valores a receber	**5.228**	**0,49**	**1.057**	**0,09**
Direitos creditórios a receber	5.228	0,49	57.089	4,76
(-) Provisão para perdas direitos creditórios a receber	-	-	(57.089)	(4,76)
Outros créditos	-	-	1.048	0,09
Despesas antecipadas	-	-	9	-
Total do ativo	**1.061.165**	**100,09**	**1.201.418**	**100,17**
Passivo				
Valores a pagar	**912**	**0,09**	**2.149**	**0,17**
Agente de cobrança	657	0,06	165	0,01
Taxa de gestão (*)	166	0,02	43	-
Taxa de administração (*)	61	0,01	104	0,01
Serviços de auditoria	23	-	-	-
Taxa de custódia (*)	5	-	-	-
Taxa cetip	-	-	25	-
Outras despesas	-	-	1.812	0,15
Total do passivo	**912**	**0,09**	**2.149**	**0,17**
Patrimônio líquido	**1.060.253**	**100,00**	**1.199.269**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**1.061.165**	**100,09**	**1.201.418**	**100,17**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (nota explicativa nº 20)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO CITI-BAYER RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 44.302.112/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração do resultado do exercício
Para os exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

Composição do resultado do exercício	2025	2024
Resultados	**73.828**	**60.526**
Resultado com direitos creditórios	**78.206**	**58.264**
Direitos creditórios com aquisição substancial de riscos e benefícios	108.038	117.415
Provisão para perdas	(29.832)	(59.151)
Resultado com títulos e valores mobiliários	**(4.378)**	**2.230**
Resultado com títulos privados	(4.378)	2.230
Outras receitas operacionais	**-**	**32**
Outras rendas operacionais	-	32
Despesas	**(7.245)**	**(4.687)**
Despesas de serviços técnicos especializados	**(3.145)**	**(2.128)**
Auditoria e custódia	(491)	(355)
Distribuição	(160)	-
Assessoria técnica	(81)	(7)
Consultoria jurídica	(824)	(730)
Agente de cobrança	(1.016)	(645)
Serviços de informática	(570)	(387)
Comissões e corretagens	(3)	(4)
Despesas da Administração e Gestão	**(3.474)**	**(2.221)**
Administração	(1.974)	(1.470)
Gestão	(1.480)	(751)
Controladoria	(20)	-
Demais despesas	**(626)**	**(338)**
Taxa de fiscalização CVM	(413)	(328)
Taxa ANBIMA	(38)	(10)
Outras despesas	(175)	-
Resultado do Exercício Pertencente aos Detentores de Cotas Classificadas no PL	**66.583**	**55.839**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO CITI-BAYER RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 44.302.112/0001-72

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

						30/11/2025	**30/11/2024**
Patrimônio líquido no início do exercício							
Representado por	127.050,0000	cotas mezanino I a	R$1.037,1166	cada uma		131.765	-
Representado por	56.736,0000	cotas mezanino II a	R$1.001,6794	cada uma		56.831	-
Representado por	748.063,0000	cotas senior II a	R$332,9664	cada uma		249.080	-
Representado por	759.902,0000	cotas senior III a	R$1.002,2251	cada uma		761.593	-
Representado por	14.315,0000	cotas subordinadas a	R$0,0000	cada uma		-	-
Representado por	14.315,0000	cotas subordinadas a	R$1.133,5900	cada uma		-	16.227
Representado por	127.050,0000	cotas mezanino I a	R$1.173,7400	cada uma		-	149.123
Representado por	416.257,0000	cotas senior II a	R$1.007,3800	cada uma		-	419.328
Cotas emitidas							
	43.000,0000	cotas mezanino IV				43.000	-
	38.891,0000	cotas senior III				40.098	-
	119.000,0000	cotas senior IV				119.000	-
	450.000,0000	cotas senior V				450.000	-
	56.736,0000	cotas mezanino II				-	56.736
	331.806,0000	cotas senior II				-	338.217
	759.902,0000	cotas senior III				-	759.902
Amortização de cotas						(857.697)	(596.103)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício						**993.670**	**1.143.430**
Resultado do Exercício Pertencente aos Detentores de Cotas Classificadas no PL						**66.583**	**55.839**
Patrimônio líquido no fim do exercício						**1.060.253**	**1.199.269**
Representado por	14.314,6243	cotas subordinadas a	R$0,0000	cada uma		-	-
Representado por	127.049,8950	cotas mezanino I a	R$401,1864	cada uma		50.971	-
Representado por	56.736,0000	cotas mezanino II a	R$1.141,7483	cada uma		64.778	-
Representado por	43.000,0000	cotas mezanino IV a	R$1.098,3536	cada uma		47.229	-
Representado por	798.793,0000	cotas senior III a	R$393,3594	cada uma		314.213	-
Representado por	119.000,0000	cotas senior IV a	R$1.111,1298	cada uma		132.225	-
Representado por	450.000,0000	cotas senior V a	R$1.001,8606	cada uma		450.837	-
Representado por	127.050,0000	cotas subordinadas a	R$1.037,1166	cada uma		-	131.765
Representado por	56.736,0000	cotas mezanino II a	R$1.001,6794	cada uma		-	56.831
Representado por	748.063,0000	cotas senior II a	R$332,9664	cada uma		-	249.080
Representado por	759.902,0000	cotas senior III a	R$1.002,2251	cada uma		-	761.593

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO CITI-BAYER RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 44.302.112/0001-72
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto
Para os exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**66.583**	**55.839**
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o fluxo de caixa		
(-) Resultado com direitos creditórios	(108.038)	(117.415)
(-) Resultado com provisão para perdas	29.832	59.151
(-) Resultado com títulos privados	4.378	(2.230)
Resultado líquido ajustado	**(7.245)**	**(4.655)**
Fluxo de caixa das atividades de operacionais		
(-) Direitos creditórios	173.545	(437.485)
(-) Direitos creditórios a identificar	-	1.196
(-) Títulos privados	128.912	(129.018)
(-) Outros valores e bens	(4.179)	(58.137)
(+) Agente de cobrança	492	153
(+) Taxa de administração	23	60
(+) Taxa de gestão	5	18
(+) Taxa cetip	-	25
(+/-) Serviços de auditoria	123	(25)
(+/-) Outras despesas	(1.880)	(31)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**297.041**	**(623.244)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
(+) Aplicação de cotistas	652.098	1.154.855
(-) Amortização de cotas	(857.697)	(596.103)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(205.599)**	**558.752**
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**84.197**	**(69.147)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.517	75.664
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	90.714	6.517
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**84.197**	**(69.147)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS AGRO CITI-BAYER RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 44.302.112/0001-72
(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 22.610.500/0001-88

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e de 2024
(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agro-Citi Bayer Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 29 de outubro de 2021 e iniciou suas atividades em 29 de novembro de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores profissionais, nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021.

O Fundo tem uma única classe de cotas chamada de Classe Única de Cotas do Regulamento do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Agro Citi-Bayer Responsabilidade Limitada ("Classe"), que possui responsabilidade dos cotistas limitada ao valor por eles subscrito, nos termos do artigo 1.368-D do Código Civil Brasileiro e na forma regulamentada pela Resolução CVM 175. A Classe tem prazo de duração indeterminado, destinada a Investidores Profissionais e com condomínio fechado. Sendo composta Subclasses de Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Juniores, nos termos de seu regulamento.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação de seu patrimônio líquido preponderantemente na aquisição de direitos creditórios originados nos termos do " Processo de Origem dos Direitos Creditórios e das Políticas de Concessão de Crédito" descrito no Complemento 6 ao Anexo do regulamento do Fundo e que atendam a Política de Investimentos, Critérios de Elegibilidade e Condições de Aquisição estabelecidos no Anexo do regulamento do Fundo, sem prejuízo da possibilidade de aquisição de Ativos Financeiros, observados todos os índices de composição e diversificação da carteira da Classe estabelecidos em seu regulamento.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, do Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos da Classe, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da Classe é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora") e a gestão da carteira da Classe é realizada pela Armtech Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios regulamentados pela Instrução

Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011, bem como às práticas aplicáveis aos Fundos de investimento regulamentados pela Resolução 175/22 e pelas demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 3 de março de 2026 que autorizou sua divulgação.

Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

b) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o Fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

O Fundo não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 30 de novembro de 2025.

c) Títulos privados

Os títulos privados integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço, e ajustados ao valor justo, quando aplicável, em função da classificação dos títulos prevista na Instrução CVM n.º 577/16.

d) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando o fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para o fundo; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para o fundo.

e) Provisão para perda por redução no valor recuperável

A provisão, quando aplicável, é constituída sempre quando há evidências de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo. Caso haja perda por valor recuperável, a provisão é mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa de perdas de crédito esperada.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

f) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

g) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de novembro de 2025 e de 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	90.714
Total		**-**	**90.714**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	6.517
Total		**-**	**6.517**

5 Títulos e valores mobiliários

Abaixo apresentamos a posição de títulos e valores mobiliários em 30 de novembro de 2025 e de 2024:

Títulos para negociação	**30/11/2025**	**30/11/2024**
Cédula de depósito bancário (CDBs)	-	133.290
Total	**-**	**133.290**

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, o Fundo auferiu resultado negativo no valor de R$ 4.378 com Certificados de Depósitos Bancários (Resultado positivo de R$ 2.230 em 2024).

6 Direitos creditórios

A Classe adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios. Tal definição está em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde o Fundo adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

6.1- Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pelo Fundo

A Classe adquirirá os direitos creditórios originados pela Bayer S.A., sociedade por ações e/ou pela Monsanto do Brasil Ltda., sociedade empresária limitada, em decorrência da comercialização de insumos de proteção de cultivos e sementes, e/ou quaisquer outros insumos agropecuários, conforme o caso, para determinados clientes dentre eles (a) produtores rurais, pessoas físicas e/ou jurídicas, e cooperativas de produtores rurais; e (b) distribuidores de insumos agropecuários, pessoas jurídicas.

6.2- Critérios de elegibilidade e condições de cessão

A Classe somente poderá adquirir direitos de crédito que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade, a ser verificado pelo custodiante, na respectiva data de oferta:

1) Os Direitos Creditórios deverão ter prazo de vencimento igual ou superior a 30 (trinta) dias corridos contados da Data de Aquisição;
2) os Direitos Creditórios deverão ter prazo de vencimento igual ou inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos contados da Data de Aquisição pela Classe; e
3) os Direitos Creditórios deverão possuir valor fixo determinado ou determinável.

Considerando que não há cedentes ou contrapartes predeterminados para a aquisição dos Direitos Creditórios, não é possível precisar as hipóteses e procedimentos para que a Classe ceda os Direitos Creditórios novamente aos respectivos cedentes.

6.3- Composição de direitos creditórios

Em 30 de novembro de 2025 e de 2024, a Classe detém em sua carteira direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios, conforme apresentado abaixo:

	2025		
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	21.839	25.685	47.524
de 31 a 60 dias	27.604	2.107	29.711
de 61 a 90 dias	43.202	82.853	126.055
de 91 a 120 dias	40.125	29.453	69.578
de 121 a 150 dias	18.978	2.426	21.404
de 151 a 180 dias	104.681	-	104.681
de 181 a 360 dias	551.070	9.865	560.935
de 361 a 720 dias	-	30.129	30.129

Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

de 721 a 1080 dias	-	-	-
Acima de 1080 dias	6.391	-	6.391
Total	**813.890**	**182.518**	**996.408**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	**-**	**(31.584)**	**(31.584)**
Direitos creditórios líquidos da provisão	**813.890**	**150.934**	**964.824**

	2024		
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	43.515	18.142	61.657
de 31 a 60 dias	399	16.225	16.624
de 61 a 90 dias	26.880	12.010	38.890
de 91 a 120 dias	4.429	1.239	5.667
de 121 a 180 dias	149.179	2.653	151.832
Acima de 181 dias	776.374	11.851	788.224
Total	**1.000.774**	**62.120**	**1.062.895**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	**-**	(2.349)	(2.349)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**1.000.774**	**59.772**	**1.060.546**

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

		2025		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
NC - Nota Comercial	402	769.296	178.736	948.032
CPR - Cédula do Produtor Rural	61	44.594	3.782	48.376
Total	**461**	**813.890**	**182.518**	**996.408**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação			(31.584)	(31.584)
Direitos creditórios líquidos da provisão		**813.890**	**150.934**	**964.824**

		2024		
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
NC - Nota Comercial	374	989.114	62.121	1.051.235
CPR - Cédula do Produtor Rural	17	11.660	-	11.660
Total	**391**	**1.000.774**	**62.121**	**1.062.895**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação			(2.349)	(2.349)
Direitos creditórios líquidos da provisão		**1.000.774**	**59.772**	**1.060.546**

Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

6.4- Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorrida nos exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e de 2024, estão demonstradas abaixo:

Descrição	2025	2024
Saldo inicial	**1.062.895**	**507.995**
Aquisições	2.108.943	1.674.638
Liquidações	(2.278.240)	(1.178.400)
Rendimentos	108.038	116.809
Direitos creditórios recebidos a identificar	(5.228)	(58.147)
Saldo final	**996.408**	**1.062.895**

6.5- Taxas praticadas

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, as operações classificadas como com aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	Taxa média	Taxa máxima
1,47	10,57%	19,56%

6.6- Composição dos maiores devedores

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios do Fundo em 30 de novembro de 2025 estão assim representados:

	30/11/2025	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
1	59.547	5,62%
2	40.381	3,81%
3	39.032	3,68%
4	35.453	3,34%
5	31.763	3,00%
6	31.068	2,93%
7	30.065	2,84%
8	30.060	2,84%
9	29.066	2,74%

Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

10	24.300	2,29%
Demais devedores	639.283	60,30%
Total	**990.017**	**93,38%**

6.7- Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, a Administradora da Classe realizou provisão para perdas por redução no valor de recuperação no montante de R$ 89.271 (R$ 59.438 em 2024).

Demonstramos abaixo a movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios nos exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e de 2024.

Descrição	2025	2024
Saldo inicial	**(59.438)**	**(287)**
Constituição de PDD	27.854	(59.151)
Saldo final	**(31.584)**	**(59.438)**

6.8- Enquadramento da carteira de direitos creditórios

A Resolução CVM 175/22, em seu artigo 44, determinada que após 180 dias do início de suas atividades, o Fundo deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios. Em 30 de novembro de 2025 a carteira de direitos creditórios da Classe representava 93,98% do seu patrimônio líquido, percentual este superior ao exigido pela referida instrução.

6.9- Garantias

Em 30 de novembro de 2025, a Classe não possuía garantias reais ou fidejussórias pela liquidação dos direitos creditórios.

7 Instrumentos financeiros derivativos

A Classe poderá utilizar instrumentos derivativos desde que com o objetivo de proteção patrimonial, ou, desde que não resulte em exposição ao risco de capital.

Nos exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8 Gerenciamento de riscos

Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

Os bens e direitos integrantes da carteira do Fundo, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos do Fundo:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma ação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

A administradora utiliza no gerenciamento dos riscos de crédito, sistemas e métricas para mitigá-los, por meio de acompanhamento dos direitos creditórios investidos e de seus resultados.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantém aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

9 Partes relacionadas

É vedado a Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço do Fundo, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios ao Fundo, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas ao Fundo as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 30 de novembro de 2025, a Classe possui depositado o montante de R$ 90.714, junto Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, Administradora e Custodiante do Fundo.

Em 30 de novembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração no montante de R$ 61. As despesas registradas nos exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

Em 30 de novembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de custódia no montante de R$ 5. As despesas registradas nos exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de custódia encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

- **Farmtech Gestão de Recursos Ltda (“Gestora”)**

Em 30 de novembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 166. As despesas registradas nos exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e de 2024, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 13.

10 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo do Fundo e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

11 Emissão, resgate e amortização de cotas

Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

a) Classe de cotas

As cotas correspondem a frações ideais do patrimônio do Fundo são escriturais e mantidas em conta de depósitos em nome de seus respectivos titulares junto ao custodiante, na qualidade de agente escriturador das cotas do Fundo.

O patrimônio do Fundo será formado por diferentes classes de cotas, quais sejam, seniores, subordinadas, mezanino e subordinadas juniores. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento do Fundo.

Em 30 de novembro de 2025 o Fundo possui 127.049,8950 cotas mezanino I, 56.736,0000 cotas mezanino II, 43.000,0000 cotas mezanino IV, 798.793,0000 cotas sênior III, 119.000,0000 cotas sênior IV, 450.000,0000 cotas sênior V e 14.315 cotas subordinadas (127.050 cotas mezanino I, 56.736 cotas mezanino II, 748.063 cotas sênior II e 759.902 cotas sênior III e 14.315 cotas subordinadas em 2024).

b) Emissão de cotas

Na integralização de Cotas que ocorrer em dia diferente da respectiva Data de Integralização Inicial os valores das respectivas Cotas serão os do fechamento do dia anterior à respectiva data de integralização.

Na medida em que sejam identificadas oportunidades de investimento em Direitos Creditórios e/ou necessidades de recursos para pagamento de despesas e encargos do Fundo, a Administradora, conforme orientação da Gestora, realizará Chamadas de Capital.

2025			2024		
Subclasse	**Quantidade**	**Valor**	**Subclasse**	**Quantidade**	**Valor**
-	-	-	Mezanino II	56.736,0000	56.736
Mezanino IV	43.000,0000	430.000	-	-	-
-	-	-	Sênior II	331.806,0000	338.217
Sênior III	38.891,0000	40.098	Sênior III	759.902,0000	759.902
Sênior IV	119.000,0000	119.000	-	-	-
Sênior V	450.000,0000	450.000	-	-	-
Total	**650.891,00**	**1.039.098,00**	**Total**	**1.148.444,00**	**1.154.855,00**

c) Resgate de cotas

As Cotas serão resgatadas quando do pagamento da última parcela de amortização da respectiva

Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

série ou classe, ou ao final do prazo de duração da respectiva série ou classe, de acordo com as condições previstas nos respectivos Suplementos, ou ainda em virtude da liquidação antecipada do Fundo.

Nos exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e de 2024, não houve resgate de cotas.

d) Amortização de cotas

Poderá ser realizada a amortização extraordinária das cotas, a exclusivo critério da administradora e desde que:

(i) Não tenha sido identificado qualquer evento de avaliação ou evento de liquidação antecipada pela administradora;
(ii) A ordem de alocação dos recursos do Fundo, de acordo com a ordem prevista no regulamento, seja respeitada; e
(iii) Considerada proforma a amortização a ser realizada, seja observado o índice de subordinação.

Nos exercícios findos em 30 de novembro de 2025 e de 2024, ocorreu amortização de cotas nos montantes descritos abaixo.

Subclasse	2025	2024
Sênior III	857.697	-
Sênior II	-	596.103
Total	**857.697**	**596.103**

e) Negociação de cotas

As cotas não serão registradas em mercado de negociação secundária de valores mobiliários.

12 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços ao fundo são:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Farmtech Gestão de Recursos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

b) Os títulos privados estão custodiados na B3 S.A. O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

13 Encargos da Classe

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração do Fundo, o Fundo pagará uma taxa de administração equivalente a 0,12% (doze centésimos por cento) ao ano, sobre o patrimônio líquido do Fundo, observada a remuneração mínima mensal de R$ 13 (treze mil reais), os quais serão atualizados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

As remunerações citadas acima são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, a despesa de taxa de administração foi de R$ 1.974 (R$ 1.470 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Administração” na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Pelos serviços de gestão do Fundo, o Fundo paga a título de taxa de gestão o equivalente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo, respeitando o mínimo mensal de R$ 120 (cento e vinte mil reais), a ser paga diretamente pelo Fundo, sendo atualizada pelo índice IPCA.

A taxa de gestão é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pelo Fundo, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 30 de novembro de 2025, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 1.480 (R$ 751 em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Gestão” na demonstração do resultado.

c) Taxa de performance

Conforme disposto em regulamento, o Fundo não cobra taxa de performance.

d) Demais taxas

Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos no Fundo e quando do resgate de suas cotas.

Pelos serviços de controladoria, custódia e escrituração, a classe pagará ao custodiante as seguintes taxas nos seguintes moldes:

1) Pelo serviço de escrituração será devido pela Classe ao Custodiante a taxa correspondente ao valor fixo de R$ 2 (dois mil reais) por mês.
2) Pela custódia e controladoria dos ativos da classe, o custodiante fará jus à 0,01% (um centésimo por cento) ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe.

   No exercício findo em 30 de novembro de 2025, a despesa de taxa de custódia foi de R$ 20 (não houve despesa em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Controladoria" na demonstração do resultado.

3) Pelo serviço de verificação de lastro dos Direitos Creditórios inadimplidos, a ser realizada pela Administradora, o valor trimestral de R$ 5 (cinco mil reais) incluindo os custos com a contratação de terceiros para a guarda dos documentos comprobatórios.

14 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas do Fundo e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercícios	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.11.2025	-	-	(13.942)
Exercício findo em 30.11.2024	-	(100,00)	13.856

Exercícios	Valor da Cota Mezanino 1	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.11.2025	401,1864	(61,32)	118.268
Exercício findo em 30.11.2024	1.037,1166	(11,64)	157.771

Exercício/Período	Valor da Cota Mezanino 2	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.11.2025	1.141,7483	13,98	60.584
Período 25.11.2024 a 30.11.20214	1.001.6794	0,17%	56.784

Período	Valor da Cota Mezanino 4	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período 26.03.2025 a 30.11.2025	1.098,3536	9,84	44.550

Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

Exercício	Valor da Cota Sênior 2 (*)	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 30.11.2024	1.175,19	15,28	616.374

Exercício/ Período	Valor da Cota Sênior 3	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31.11.2025	393,3594	(60,75)	700.138
Período 25.11.2024 a 30.11.20214	1.002,2251	0,22%	760.747

Período	Valor da Cota Sênior 4	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período 27.03.2025 a 30.11.2025	1.111,1298	11,11	125.497

Período	Valor da Cota Sênior 5	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Período 25.11.2025 a 30.11.2025	1.001,8606	0,19	450.419

(*) O cálculo da rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações do exercício.

b) Apresentamos abaixo a rentabilidade teórica mensal das subclasses que tiveram amortizações durante o exercício findo em 30 de novembro de 2025 e 2024:

Período	Valor da Cota Sênior 3	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31.11.2025	1.126,2151	12,37	848.453
Período 25.11.2024 a 30.11.20214	1.002,2251	0,22%	760.474

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

15 Tributação

a) Fundo

A carteira do Fundo não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

Os Fundos que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

16 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo ao fundo, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade do fundo, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos do fundo, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais do Fundo.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

17 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Alterações estatutárias

Conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada dia 17 de março de 2025, foram deliberadas as seguintes alterações:

I. Nos termos do Artigo 16.1 (ii) do Regulamento, a aprovação da reforma do inteiro teor do Regulamento, de modo a (i) alterar a razão social do Agente Operacional; (ii) incluir a Metodologia para Provisionamento de Devedores Duvidosos conforme consta consolidado

Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

no Anexo A à presente ata; (iii) alterar o serviço de verificação de lastro para que passe a contemplar os direitos creditórios a vencer; e (iv) alterar o inciso xv do item 3.1 do Regulamento, de modo a prever como encargo do Fundo o deposito dos direitos creditórios;

1.2 A autorização à Administradora e à Gestora para que efetive todos e quaisquer procedimentos necessários para a implementação do quanto deliberado nesta Assembleia Geral.

Conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada dia 08 de agosto de 2025, foram deliberadas as seguintes alterações:

(a) substituir, a partir da abertura dos mercados no dia 15 de agosto de 2025, inclusive ("Data da Transferência"), utilizando por base a posição de fechamento do Fundo em 14 de agosto de 2025 ("Data- Base"), a atual gestora do Fundo, a **INTEGRAL INVESTIMENTOS LTDA**., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 3º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.576.569/0001- 86, autorizada à prestação do serviço de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório da CVM nº 8.662, de 21 de fevereiro de 2006 ("Atual Gestor"), pela **FARMTECH GESTÃO DE RECURSOS LTDA**. ., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, Nº 4.509, conjuntos 91 e 94, CEP 04538-133, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.043.909/0001-34, devidamente credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela CVM pelo Ato Declaratório nº 13.185 de 13 de agosto de 2014 ("Novo Gestor").

Conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada dia 30 de outubro de 2025, foram deliberadas as seguintes alterações:

(i) a aprovação da 1ª (primeira) emissão de cotas, nos termos do tem 10.2, inciso (xii), do Anexo I do Regulamento ("Emissão"), de até 700.000 (setecentas mil) cotas seniores ("Cotas Seniores") da 5ª (quinta) série, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na data da primeira subscrição e integralização, totalizando o montante de até R$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), as quais serão objeto de oferta pública, sob o rito de registro automático de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do art. 26, VII, alínea "a", da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta"), nos termos do Apêndice anexo à presente ata como Anexo II;

Conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada dia 24 de novembro de 2025, foram deliberadas as seguintes alterações:

Foi deliberado pelos Cotistas representantes da totalidade das cotas emitidas e em circulação do Fundo, sem quaisquer ressalvas, a alteração e consolidação do Regulamento em sua integralidade,

Docusign Envelope ID: D05A5F5F-A498-42D7-A2BF-B7B042906B2F

que passará a vigorar na forma do Anexo II ao presente instrumento a partir de 24 de novembro de 2025.

20 Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 30 de novembro de 2025 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Ricardo Fuscaldi de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Karen Miyazaki
Contadora CRC SP – 262221/O-1